



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“DECRETO Nº 4.810”

DATA: 19 de junho de 2018.

SÚMULA: Nomeia membros para compor a Comissão da Feira do Produtor Rural.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e com fulcro na Lei Complementar 2.585, de 21 de setembro de 2017, especialmente pelo disposto no Art. 14;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da Comissão da Feira do Produtor Rural, com a finalidade de dar efetividade às disposições e atribuições contidas na Lei Complementar 2.585, de 21 de setembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão da Feira do Produtor Rural de Nova Esperança:

- I. Representando a Secretaria da Fazenda:**
– Delso Rodrigues Gomes
- II. Representando o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER:**
– Osvaldo Silva Pádua
- III. Representando a Câmara de Vereadores:**
– Maurício Alexandre Marin Gaona
- IV. Representando a Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança – ACINE:**



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

– Leonardo Polizelli Nonciboni

V. Representando os Produtores Rurais municipais - participantes da Feira:

– Adriano José Zafalão

– Carlos Alberto de Moraes Santander

– Francisco Takami Utsumi

– José Luiz Bordin

– José Garcia Jodar

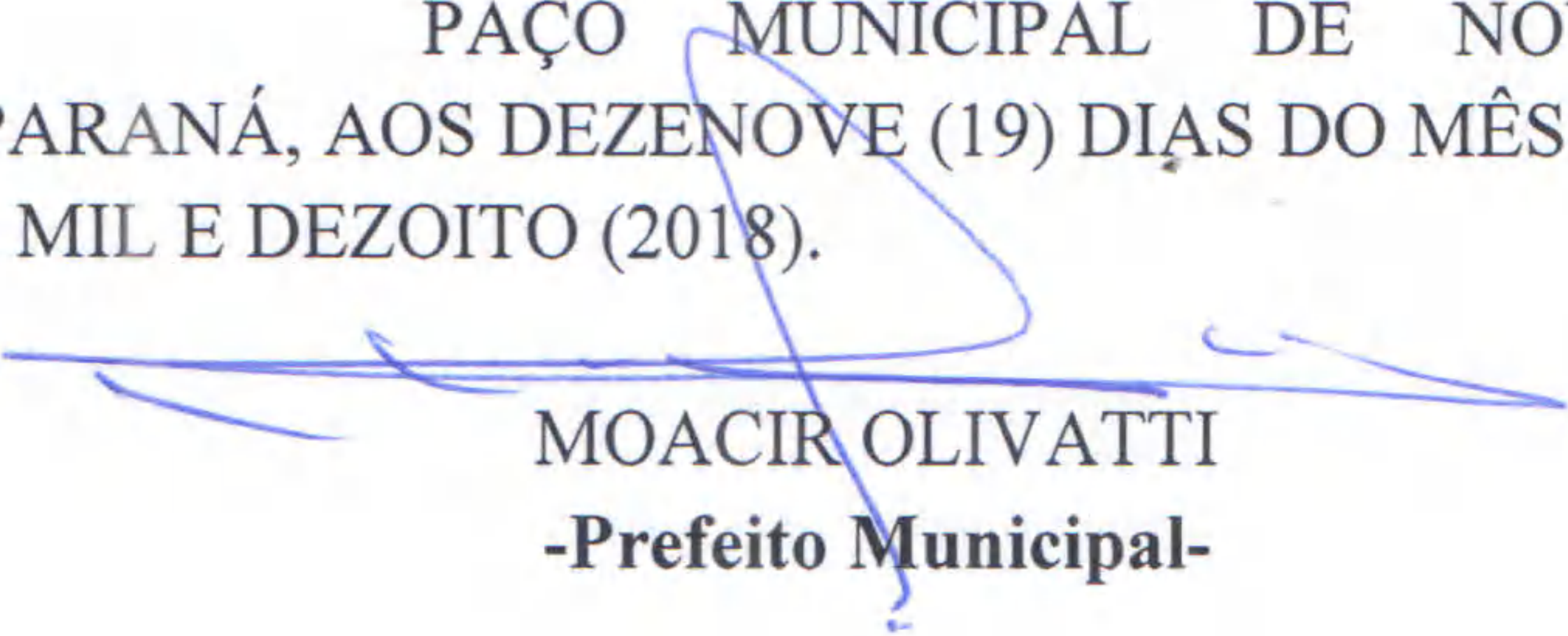
– Odair Ciccheto

– Sebastião Martins Maturi

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO
ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).


MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-